

DECRETO N° 604 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais no dia 08 de Setembro de 2017.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 07 de Setembro é data cívica, Feriado Nacional, em comemoração a Independência do Brasil;

Considerando que a referida data recai na Quinta-Feira, desta forma demonstra-se ser oportuno para os serviços da Administração Municipal agrupar as datas de 07 de setembro e 08 de setembro;

Considerando que outras repartições públicas também estarão de recesso no dia 08 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais, no dia 08 de setembro de 2017, Sexta-Feira.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públcos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de agosto de 2017.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.